



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**Local: Sede Regional SISEMA –
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
Data: 11 de julho de 2014 às 14h00min**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 19ª (décima nona) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sra. (senhora) Marina Sardinha Machado, Titular e Presidente, Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Gerais; Sr. (senhor) Ademar Franco Guimarães, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Subtenente Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. Emerson Gomes da Silva, 2º (segundo) Suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO). MARINA (PRESIDENTE): Boa tarde a todos, vamos dar início à Pauta da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), 11 (onze) de julho de 2014; 14h25min (quatorze horas e vinte e cinco minutos). Vamos à execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado.** Vamos dar andamento à Pauta, **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** SUBTENENTE AUGUSTO (POLÍCIA MILITAR): Conforme eu fiz hoje pela manhã no COPAM, hoje é a última reunião também que eu participo da COPA, no meu lugar vai ficar o Sargento Hélio, que se encontra aqui presente, vai assumir também o comando do pelotão de Meio Ambiente de Uberlândia. Então, eu agradeço a presença de todos e agradeço também por terem aceitado a minha presença no meio de vocês por vários anos na COPA, como também na extinta CORAD. Então, eu agradeço por terem confiado em mim essa responsabilidade. Muito obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Conselheiro, nós é que agradecemos a sua participação nos debates, a presença assídua aqui nas nossas reuniões e boas-vindas ao pessoal, eu não sei se eles estão aqui agora, mas estiveram de manhã, as boas-vindas. Item **4. Exame da Ata da 18ª RO de 13/06/2014.** Em discussão. Coloco em votação a Ata da 18ª RO de 13/06/2014, Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Ata aprovada. Vou fazer a leitura dos itens, o Conselheiro que solicitar destaque. Item **5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:** 5.1 Antônio Wilson Gonçalves de Lima/Fazenda Andrequicé - Lugar Laranja - Presidente Olegário/MG - PA/Nº. 11030000208/12 - Área de RL: 59,0000 ha - APP: 39,9184 ha - Área da Intervenção



48 Ambiental: 146,0724 ha. NRRÁ Patos de Minas. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro**
49 **Antônio Geraldo Representante da CERVIVO** e tem um Destaque da SUPRAM também.
50 5.2 Antônio Rodrigues Pereira/Fazenda Mata dos Folhados e Folhados - Patrocínio/MG -
51 PA/Nº. 11020000754/08 - Área de RL: 64,3940 ha - APP: 12,8876 ha - Área de Intervenção
52 Ambiental: 41,5971 ha. NRRÁ Patrocínio. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro**
53 **Antônio Geraldo de Oliveira da CERVIVO.** 5.3 Valdemar Alves de Ávila/Fazenda
54 Congonhas - Patrocínio/MG - PA/Nº. 11020000313/13 - Área de RL: 40,3800 ha - APP:
55 24,6800 ha - Área de Intervenção Ambiental: 50,0000 ha. NRRÁ Patrocínio. Esse processo
56 será retirado de Pauta porque ele foi pautado de forma incorreta. Item 5.4 Sebastião Benedito
57 de Abreu/Fazenda Barreiro - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 11030000270/12 - Área de RL:
58 10,8902 ha - APP: 2,5323 ha - Área de Intervenção Ambiental: 33,8120 ha. NRRÁ Patos de
59 Minas. 5.5 Júlio Cesar Pereira Junior/Fazenda Campanha - Uberlândia/MG - PA/Nº.
60 06050000065/14 - Área de RL: 3,7600 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental:
61 1,5853 ha. NRRÁ Uberlândia. 5.6 Maria Helena Alves Oliveira/Fazenda Bela Vista -
62 Tupaciguara/MG - PA/Nº. 06050000475/13 - Área de RL: 30,0000 ha - APP: 6,1500 ha -
63 Área de Intervenção Ambiental: 69,1100 ha. NRRÁ Uberlândia. 5.7 Mauricio Prado/Fazenda
64 Cachoeira e Morrinhos - Tupaciguara/MG - PA/Nº. 06050000362/13 - Área de RL: 15,2100
65 ha - APP: 14,4974 ha - Área de Intervenção Ambiental: 17,4200 ha. NRRÁ Uberlândia. Item
66 **6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em**
67 **Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa:** 6.1 Honorato
68 Materiais de Construção Ltda./Fazenda Rio Preto - Lugar Carranca - Abadia dos Dourados
69 /MG - PA/Nº. 11020000212/13 - Área de RL: 58,8804 ha - APP: 59,3676 ha - Área de
70 Intervenção Ambiental: 0,7379 ha. NRRÁ Patrocínio. Vou colocar em votação os itens 5.4;
71 5.5; 5.6; 5.7 e 6.1; Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais,
72 abstenções se manifestem. Itens aprovados. Retornamos ao item 5.1 que tem o destaque da
73 SUPRAM e retorno de vistas do Conselheiro Antônio Geraldo. GUSTAVO (SUPRAM): O
74 destaque é apenas para fazer uma retificação com relação ao rendimento lenhoso que o
75 técnico anterior, que era gestor desse processo, fez uma estimativa incorreta, onde se lê o
76 rendimento lenhoso de 2.824 m³ de carvão o correto é 1.650 m³ de carvão. ANTÔNIO
77 GERALDO (CERVIVO): Bom, acho que todo mundo recebeu o meu relatório de vistas de
78 processo. Nesse sentido eu gostaria de dizer que esse processo está na Bacia do São
79 Francisco, especificamente da UPGH do Rio Paracatu. Para nós; nós achamos que esses
80 licenciamentos ambientais deveriam ser por Bacia Hidrográfica primeiro, a gente está aqui
81 discutindo de outra Bacia Hidrográfica, mas como a gente tem que seguir as delimitações de
82 Município, geralmente isso é extravia, sai do nosso controle em relação a isso. Eu espero que
83 em breve esses licenciamentos sejam feitos por Bacias Hidrográficas. Eu estive no local,
84 observei que existem muitas veredas, que o terreno é arenoso, que a plantação de cana e
85 eucalipto está muito perto dessa propriedade, há grande quantidade de Pequiizeiro e na região
86 também há criação de gado leiteiro e corte. A propriedade está abaixo dos 04 (quatro)
87 módulos rurais, eu até coloquei aqui 75,00 ha (setenta e cinco) que é o módulo de Presidente
88 Olegário, mas me parece que é 65,00 (sessenta e cinco), não é Fred? 65,00 ha cada módulo
89 rural, porcentagem de 3,78 (três vírgula setenta e oito) está correta. Quanto à conclusão, o
90 parecer não identifica qual é o UPGH Rio São Francisco, muito menos da micro bacia, e é
91 bom que eu acho que a gente deve identificar nos Pareceres essa questão. Aquele Rio ali, é
92 um Rio inclusive tem Portarias que protegem a subida dos peixes, da pesca naquela região e
93 com isso eu acho que é uma região que deveria ser prioritária para conservação. Então, eu
94 acho que cabe ai ao Estado, deveria fazer isso como área prioritária e também com relação aos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

95 Pequizeiros, porque existe uma Lei que protege e ao mesmo tempo depois ela para alguns
96 casos você pode estar suprimindo essas árvores e nesse caso eu acho que faltam áreas
97 prioritárias para essas Conservações, para evitar esse tipo. E outra, a gente nem sabe como se
98 uma região com muitos Pequizeiros, se existe, vamos dizer, que o pessoal usa em certas
99 épocas como renda da comunidade. Isso eu não pude identificar, mas pode ser que isso possa
100 acontecer e se a gente for liberando esses desmates a isso pode estar acabando com esse
101 hábito de usar a fruta como renda daquelas populações. O Parecer fala que vai haver um
102 impacto de diminuição da biodiversidade, abrigo, alimentos para fauna e exposição do solo. E
103 quanto à fauna eu pude identificar rastros naquela areia, naquelas estradas lá, que existe o
104 lobo guará e pelo tanto que eu consegui observar, ele deve ser bem frequente ali naquela
105 região e talvez a gente esteja acabando com o seu habitat ali naquela região. Quanto às
106 árvores imunes de corte, eu já falei, para a gente observar mais ou menos 3,5% (três e meio
107 por cento) levantada no inventário florestal, eu falo da Lei aqui, realmente ela é imune de
108 corte, mas depois ela pode ser retirada essa cobertura, essas árvores imunes em certos casos.
109 Isso traz uma dificuldade para o produtor e para o órgão ambiental também, porque isso vai
110 trazer custos num outro processo para o produtor, que vai ter que fazer um processo separado,
111 isso vai trazer um transtorno para ele e traz um transtorno para os técnicos, porque é lógico
112 que ele vai ter que seguir a legislação lá e talvez trazer dificuldade com relação a isso. Até eu
113 citei aqui que eu estive junto com os técnicos em outra fazenda lá e o que eu observei lá é que
114 são muitas árvores, fica até difícil no desmate, ainda tem a questão do diâmetro, muitas
115 árvores de Pequi vão retirar, não vão conseguir deixar essas árvores lá. Parece-me que tem um
116 diâmetro aí que pode suprimir, eu estava conservando com o técnico ali, ele disse que isso
117 pode acontecer de suprimir isso. Mas eu acho que o proprietário também é sensível à questão
118 de preservação, eu estive conversando com ele e a minha proposta é que seja uma
119 compensação maior lá para proteção daquelas veredas, para própria proteção de alguns
120 Pequizeiros. Ele parece ser solidário a isso, depois eu gostaria que ele falasse para que a gente
121 tivesse preservado uma área maior ali, apesar de ser quarenta e tantos por cento que ele já está
122 preservando, mas eu vejo a necessidade de que quanto mais proteger aquelas áreas ali melhor
123 é, para os recursos hídricos, e também tem a questão da cana que está muito perto, ele pode
124 até querer usar essa área para arrendamento, ele pode até querer usar essas áreas para
125 arrendamento e aí como fica aqueles Pequizeiros? Então, eu vejo que talvez seja de bom
126 senso de estar fazendo uma compensação maior naquilo lá. Bom eu acho que é isso aí e outra,
127 eu queria lembra de novo que, o Estado deveria regulamentar a questão da Legislação
128 Ambiental, fala que pode; tem o Bolsa Verde, nessa Lei Florestal tem a questão do
129 arrendamento, tem a questão de estar arrendando a Reserva Legal para outras pessoas e isso
130 até hoje a gente não viu que regulamentou isso e os produtores eu acho que sentem essa falta,
131 de ter um instrumento, uma ferramenta para que eles possam proteger. Eu garanto que se
132 tivesse uma ferramenta dessa forma ele não ia desmatar, porque ele vai arrendar aí talvez para
133 cana e que se tivesse essa ferramenta do Estado, esse cerrado ficava em pé. Eu acho que a
134 gente tem que trabalhar nesse sentido e dar opção para o produtor de estar preservando essas
135 áreas tão importantes, igual a essa que eu estive nela. MARINA (PRESIDENTE): O
136 empreendedor está inscrito, gostaria de se manifestar, senhor Antônio Wilson? **Áudio não**
137 **identificado...** talvez seria uma opção, talvez aumentando um pouquinho as áreas preservadas
138 para compensar as áreas que serão retiradas, dos Pequis, essas coisas, talvez seria uma opção,
139 conseguir aumentar a área preservada. Mas a gente já aumentou um pouquinho a área, parece
140 que era 100,00 ha passou para 106,00 ha, já aumentou um pouquinho, podia até aumentar
141 mais um pouco. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Na verdade são 146,00 ha.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

142 FREDERICO (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATOS DE MINAS): Essa
143 compensação, já teve uma compensação de acordo com a Lei Estadual 13.047/98 que pede
144 uma compensação de no mínimo 2% (dois por cento) da área suprimida e ele já fez a
145 compensação de 04,000 ha, mas se tiver uma compensação maior, se a Comissão decidir eu
146 acho que é também função dessa Comissão, sugerir a área então a ser compensada.
147 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Então, eu vou sugerir aqui, o mínimo é 2% (dois por
148 cento) não é isso? MARINA (PRESIDENTE): Isso. FREDERICO (NÚCLEO DE
149 REGULARIZAÇÃO DE PATOS DE MINAS): Isso. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):
150 Assim, eu acho que essa compensação pelo menos 5% (cinco por cento). KAMILA
151 (SUPRAM): Assim, Conselheiros, eu acho que a gente não pode só ficar pensando em
152 porcentagem, de números, tem que ver o que é isso, o impacto disso para esse proprietário
153 rural. Eu acho que a gente não pode trabalhar isso assim, de forma fria, sem saber da real
154 condição do proprietário. Porque a forma que está a compensação agora, ela atende à
155 Legislação, então eu acho que isso pode trazer um impacto grande para o requerente e saber
156 se ele vai ter condições depois de cumprir, não é? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom,
157 5% (cinco por cento) daria quanto? MARINA (PRESIDENTE): Vou olhar aqui, 7,30 ha.
158 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu vejo que 7,30 ha, eu acho até que o
159 proprietário poderia estar falando ai. Mas eu acho que são 3,50 ha a mais, não vai dar mais do
160 que isso, não? MARINA (PRESIDENTE): Empreendedor, o senhor estaria de acordo com
161 esse valor de 7,30 ha ao todo? KAMILA (SUPRAM): Vamos só, qual é tamanho da Área de
162 Preservação Permanente? MARINA (PRESIDENTE): 39,9184 ha somando a Área de
163 Reserva Legal, dá uma área de aproximadamente 99,000 ha de área preservada. FREDERICO
164 (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATOS DE MINAS): Bom gente, só lembrando que
165 a propriedade é 248,99 ha e o somatório da APP e Reserva Legal seria o restante então, ou
166 seja, ele só vai utilizar 146 ha em 248 ha, isso dá 43% (quarenta e três por cento) da
167 propriedade está entre Reserva Legal e APP. E lembrando ainda que como as divisas são
168 veredas, ele está ainda na 14.309 que foi averbado, está de 80 (oitenta) metros. Hoje a
169 Legislação são 50 (cinquenta) metros, então, só ai uns 10,000 ha a mais que foi averbado. Eu
170 acho que a Comissão deveria repensar um pouco nesse aspecto. E se for sugerir para uma
171 compensação a maior, que colocasse em hectares, não em 7,33; põe 7, 8, 9, 10. Uma conta
172 mais redonda, até mais fácil para ele lançar isso no CAR. MARINA (PRESIDENTE): O
173 senhor mantém? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Parece que ele está pedindo para
174 arredondar, não é isso, para ficar mais fácil, não é isso senhor Frederico? MARINA
175 (PRESIDENTE): Não, ele pediu para rever a questão da compensação a mais do que a
176 Legislação prevê, uma vez que ele já está, por exemplo, a área de Preservação Permanente
177 dele, se fosse aplicar hoje, ela seria de 50 metros, ele já está deixando de 80 metros, porque na
178 época aplicava-se a 14.309. Então, se a gente for verificar ele já está 30 metros a mais do que
179 prevê hoje a Legislação. Então, tirando a área que ele tem de Reserva Legal e a Área de
180 Preservação Permanente, o que restou para ele é essa área que ele está pedindo na supressão.
181 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu não vejo prejuízo quanto a isso, porque se o
182 Estado tem ferramentas em Lei, Bolsa Verde, para outros tipos de compensação ai, eu acho
183 que devia usar isso, não é? Então, eu mantenho a compensação. MARINA (PRESIDENTE):
184 Vamos fazer o seguinte, a gente vota o Parecer com a alteração quanto à questão da
185 volumetria do carvão, que já foi falada e em seguida a gente verifica essa medida
186 compensatória no valor que o Conselheiro está solicitando. Então, eu coloco em votação o
187 item 5.1, os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções
188 se manifestem. Item 5.1 aprovado. Então, eu vou colocar em votação a aplicação da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

189 compensação de 2% passando para 5%, que é a sugestão do Conselheiro, em função da área
190 de intervenção ambiental, os Conselheiros que forem favoráveis à alteração da compensação
191 para 5% permaneçam como estão, demais, abstenções, votos contrários se manifestem. **Não**
192 **identificado:** Eu voto contra, sou a favor do que está no parecer da SUPRAM. MARINA
193 (PRESIDENTE): Só se identificar, por favor. SUBTENENTE AUGUSTO (POLÍCIA
194 MILITAR): Voto contra o parecer de 5% e concordo com o parecer da SUPRAM.
195 EMERSON GOMES DA SILVA (FETAEMG): Eu voto no parecer da SUPRAM. ADEMAR
196 (SEAPA): Voto de acordo com o parecer da SUPRAM. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):
197 Meu voto automaticamente contra. MARINA (SUPRAM): Então, com 03 (três) votos
198 contrários a Condicionante não foi aprovada, ficando a compensação prevista no parecer de
199 2%. Item 5.2 retorno de vistas Conselheiro Antônio Geraldo. ANTÔNIO GERALDO
200 (CERVIVO): Eu até não estou com o parecer que é aquele outro que estava aqui, deixei ele,
201 mas é quase que a mesma questão. A questão dos Pequizeiros, há dificuldade, eu falo da
202 questão de usar os PCAs para compensar essa questão também. Eu até peço Indeferimento, o
203 qual mantenho esse Indeferimento, porque eu acho muito difícil essa fiscalização com relação
204 a esses pequizeiros. Então, até esse voto do processo anterior eu teria que votar contra, porque
205 deixou de passar de hora e acaba que ficou votando a favor. Nesse caso, eu estou votando
206 contra aquele desmate lá, pelos motivos que é difícil manter esses Pequizeiros lá, apesar da
207 Lei proteger, mas no fim a gente vê que isso não acontece. MARINA (PRESIDENTE): Bom,
208 então eu vou colocar o parecer da SUPRAM referente ao Item 5.2 em votação. Os
209 Conselheiros que forem contrários, abstenções se manifestem. Em votação o Item 5.2, o
210 senhor Antônio já manifestou o voto contrário, então, com 03 votos a favor, item aprovado. **7.**
211 **Encerramento:** Chegamos ao final da nossa Pauta, agradeço a presença de todos. Subtenente,
212 muito obrigada mais uma vez pela sua participação no COPAM e na COPA aqui, e estamos à
213 disposição do senhor. SUBTENENTE AUGUSTO (POLÍCIA MILITAR): Obrigado.
214 MARINA (PRESIDENTE): Obrigada gente, boa tarde. Desta forma, nada mais havendo a
215 tratar, após a Presidente encerrar a reunião eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata
216 que segue por ela assinada. Uberlândia, 11 de julho de 2014.

217
218
219
220

MARINA SARDINHA MACHADO – (presidente)